

ERRATA

RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Icapuí, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33^a, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

CONSIDERANDO a identificação de erro de digitação no texto original da mencionada Resolução;

COMUNICA:

Art. 1º. No Anexo 1 da Resolução em epígrafe, onde se lê:

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1		Sigla: R-1				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar	
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa	1	00	10	2,339	S	

Leia-se:

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1		Sigla: R-1				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar	
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa	1	00	10	2,573	S	



Art. 2º. O presente aviso entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Pablinio Francesco Almeida Siqueira

Diretor-Presidente